



COLÉGIO SÃO PAULO DA CRUZ

OPMAT – OLIMPÍADA PASSIONISTA DE MATEMÁTICA

REGULAMENTO 2025

O Colégio São Paulo da Cruz, instituição de Ensino Privada, sediada na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, vem por meio deste instrumento, tornar pública a realização da 3ª Olimpíada Passionista de Matemática, mediante condições estabelecidas neste regulamento. A Olimpíada Passionista de Matemática – OPMAT, iniciativa desenvolvida pela equipe de professores de Matemática do Colégio São Paulo da Cruz, tem como objetivo incentivar o fomento da Linguagem Matemática, Alfabetização e Letramento, oportunizando o reconhecimento de talentos da comunidade local.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Natureza

A OPMAT – Olimpíada Passionista de Matemática é uma ação cultural e acadêmica, cuja participação dos estudantes ocorrerá de forma voluntariada.

1.2 Da Realização

A OPMAT é uma realização do Colégio São Paulo da Cruz, com o apoio da equipe de professores de Matemática, da própria instituição, e promovida com recursos próprios.

1.3 Da Abrangência

A OPMAT é dirigida aos alunos do 2º ao 5º Anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, do 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental Anos finais e Ensino Médio, da Instituição Proponente.

1.4 Dos Objetivos

São objetivos da OPMAT – Olimpíada Passionista de Matemática:

- 1.4.1 Promover o conhecimento da Linguagem Matemática;
- 1.4.2 Estimular o hábito de estudos nos alunos da Educação Básica;
- 1.4.3 Identificar jovens talentos na Área de Matemática e suas Tecnologias;
- 1.4.4 Fomentar, entre os alunos da Instituição Proponente, hábitos de predileção para com a Linguagem Matemática;
- 1.4.5 Integrar os alunos da Educação Básica dos dois turnos;
- 1.4.6 Intentar a inclusão de todos os alunos que querem despertar suas competências e habilidades na Matemática.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 Aos alunos interessados em participar do concurso, dever-se-ão com tento, estarem cientes de todas as condições deste regulamento.

2.2 O aluno, ao inscrever-se, concorda com todos os termos presentes neste instrumento regulatório.

2.3 Poderão inscrever-se todos os alunos, a contar **do 2º Ano** do Ensino Fundamental Anos Iniciais, do Colégio São Paulo da Cruz.

2.4 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico:

<https://abre.ai/opmat25>

2.5 O período de inscrição ocorrerá de **01/09/2025 à 15/09/2025**, conforme item 2.4. É de responsabilidade do estudante e/ou responsável, informar todos os dados no formulário de inscrição, de forma correta, sob pena de não ser deferida a inscrição solicitada.

2.6 A organização do concurso não se responsabiliza por instabilidades nas conexões digitais durante a realização das inscrições.

2.7 Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente o Colégio São Paulo da Cruz a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet/canais digitais, a sua imagem.

3- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A participação do estudante do Colégio São Paulo da Cruz terá investimento de R\$5,00 no ato da inscrição.

4- DOS PARTICIPANTES

Os participantes serão divididos em Níveis, para a realização das provas, conforme quadro abaixo:

NÍVEIS	ALUNOS
Nível I	Alunos do 2º ano do EFAI
Nível II	Alunos do 3º e 4º anos do EFAI
Nível III	Alunos do 5º Ano do EFAI e 6º ano do EFAF
Nível IV	Alunos do 7º e 8º anos do EFAF
Nível V	Alunos do 9º Ano do EFAF e 1ª Série do E.M.
Nível VI	Alunos da 2ª e 3ª Séries do E.M

5- DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 Data, Local e Duração

5.1.1 A prova realizar-se-á no dia **04/10/2025** na sede do Colégio São Paulo da Cruz, localizada na Avenida Sinfrônio Brochado, nº 1281, Barreiro, CEP 30640-000.

5.1.2 A duração das provas será de 2 horas – **08h30min às 10h30min** exceto para os alunos com algum tipo de necessidade especial. Nesse caso, as particularidades desses alunos deverão constar no formulário de inscrição para auferirem o acréscimo de 30 (trinta) minutos ao tempo de realização das provas, passando assim, a ter 2 horas e 30 minutos, ou seja, das 8h30min às 11h.

5.1.3 A entrada dos estudantes, no local de realização das provas, será permitida a contar das **8h às 8:h25min**, em conformidade com o item 5.1.1.

5.2 Atendimento Especializado

5.2.1 O Colégio São Paulo da Cruz destinará um profissional, do corpo docente, para atendimento especializado aos alunos com necessidades especiais, conforme disposições do item 5.1.2.

5.3 Das estruturas Avaliativas

As provas serão desenhadas conforme os níveis, descritos no item 4 deste regulamento, e melhor configuradas na tabela abaixo:

NÍVEL	QUANTIDADE DE QUESTÕES	FORMATO DAS QUESTÕES
Nível I	10 questões	Dissertativas
Nível II	10 questões	Objetivas
Nível III	15 questões	Objetivas
Nível IV	15 questões	Objetivas
Nível V	20 questões	Objetivas
Nível VI	20 questões	Objetivas

A graduação das questões supracitadas, em três estágios de dificuldade: fácil, médio e difícil, será pré-estabelecida pela comissão organizadora do Concurso.

5.3.1 A prova não terá nenhuma adaptação em sua estrutura, a não ser no acréscimo de 30 minutos no tempo de duração conforme item 5.1.2

5.4 Dos Critérios de Desempate

5.4.1 Critério A: Desempate pelo número de acertos nas questões graduadas em DIFÍCEIS.

Os alunos que atingirem o mesmo número de acertos, terá, como primeiro critério de desempate, a quantidade assertiva de questões difíceis.

5.4.2 Critério B: Desempate pelo número de acertos nas questões graduadas em MÉDIAS.

Os alunos que atingirem o mesmo número de acertos, terá, como segundo critério de desempate, a quantidade assertiva de questões médias.

5.4.3 Critério C: Desempate pela nota obtida na segunda avaliação da 1º Etapa da Instituição Proponente, conforme o sistema de distribuição de pontos próprios dessa.

Os alunos que permanecerem empatados, com a mesma pontuação na prova, visto que, o critério 5.4.2 já tenha sido julgado, os mesmos terão como análise, por parte da comissão organizadora do Concurso, as notas obtidas, em Matemática, na segunda avaliação formativa da instituição proponente.

5.4.4 Critério D: Desempate pela nota obtida na 2ª avaliação da 2ª Etapa da Instituição Proponente, conforme o sistema de distribuição de pontos próprios dessa.

Os alunos que permanecerem empatados, com a mesma pontuação na prova, visto que, o critério 5.4.3 já tenha sido julgado, eles terão como análise, por parte da comissão organizadora do Concurso, as notas obtidas, em Matemática, na 2ª avaliação formativa da segunda etapa da instituição proponente.

5.4.5. Verificados os critérios supracitados, na ordem em que aparecem, e permanecendo assim, o empate entre os alunos, eles ocuparão a mesma posição no ranking do concurso e, caso estejam entre as colocações premiadas, receberão, individualmente, o prêmio estabelecido para a posição no pódio.

5.5 Da Divulgação do Instrumento Avaliativo

As avaliações, bem como o gabarito, não serão divulgados, entregues ou devolvidos por meio de nenhum veículo físico e/ou eletrônico. Não obstante, o responsável que,

por interesse, desejar assistir o instrumento realizado, o mesmo encontrar-se-á, para verificação, na Instituição Proponente, doravante, Colégio São Paulo da Cruz.

6- DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro lugares de cada nível, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	1º COLOCADO	2º COLOCADO	3º COLOCADO
Nível I	Medalha de ouro	Medalha de prata	Medalha de bronze
Nível II	Medalha de ouro	Medalha de prata	Medalha de bronze
Nível III	Medalha de ouro	Medalha de prata	Medalha de bronze
Nível IV	Medalha de ouro	Medalha de prata	Medalha de bronze
Nível V	Medalha de ouro	Medalha de prata	Medalha de bronze
Nível VI	Medalha de ouro	Medalha de prata	Medalha de bronze

6.2 O primeiro colocado, em cada um dos Níveis acima supracitados – item 6.1, participará do sorteio do Material Didático – Bernoulli 2026, adotado pela Instituição Proponente. Com ressalva para aluno da 3ª Série do Ensino Médio (Nível VI), que no caso de ser sorteado, lhe será oferecido uma outra premiação especial.

O segundo colocado, em cada um dos Níveis acima supracitados – item 6.1, participará do sorteio de um vale Leitura de valor a ser definido.

O terceiro colocado, em cada um dos Níveis acima supracitados – item 6.1, participará do sorteio de um vale Leitura de valor proporcional a 70% do 2º colocado.

6.3 Condiciona-se para validação da premiação do 1º colocado, citada no item 6.2 a efetivação da pré-matrícula do referido aluno no respectivo ano escolar no período em que essa já estiver disponível para ele, conforme calendário da Instituição Proponente, a saber, Colégio São Paulo da Cruz.

6.4 A premiação acontecerá em evento com data e local a serem comunicados posteriormente.

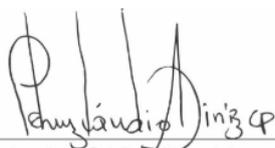
7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação no concurso implica, no conhecimento e na aceitação irrestrita, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

7.2. Os casos omissos ou especiais, serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Concurso, Professores da Área de Matemática e, em última instância, pela Coordenadora da Área de Matemática e suas Tecnologias do Colégio São Paulo da Cruz.

7.3 O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do Concurso.

7.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo do Concurso.



Padre Luiz Cláudio Alves Diniz
Diretor Geral do CSPC



Cristiano Batista
Diretor Pedagógico do CSPC



Luciana Flores
Coordenadora Pedagógica do CSPC



Elisabeth Alves
Coordenadora Pedagógica do CSPC



Romilda do Nascimento
Coordenadora Pedagógica do CSPC



Dirlene de Fátima Rodrigues Gibran
Coordenadora de Matemática do CSPC

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025